



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 10/2023

Autoria: Vanderlei Cezar dos Santos
Nº do Protocolo: 44/2023
Protocolado em: 06/11/2023 07h11

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Calçamento e Instalação de Postes de Iluminação Pública e/ou Luminárias na Rua Glaudence na Comunidade de Virgem das Graças”.

A Rua Glaudence localizada na Comunidade de Virgem das Graças (Taboca) não possui pavimentação e iluminação pública, o que dificulta o acesso e compromete a segurança dos moradores.

Por este motivo, e ainda, considerando a necessidade de se desenvolver políticas públicas que atendam a demanda da população das comunidades rurais, o calçamento e a iluminação pública na Rua Glaudence contribuirá para melhor infraestrutura da comunidade, com mais comodidade e segurança dos moradores locais.

Pelas justas razões é que oferto esta indicação, que esperamos contar com o apoio de todos os vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal, caso haja disponibilidade orçamentária para execução.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 16 de Outubro de 2023.

Vanderlei Cezar dos Santos
Autor





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 10/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/11/2023 07:09:06

Hash Interno: 7op3lplog8nknzi0fmczgxzher5vx0p6izlblbnh



Chave de Verificação

CARDS-K5Y6S-0B6BM-VRGJE-G8BSB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 06/11/2023 07:10

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **CARDS-K5Y6S-0B6BM-VRGJE-G8BSB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

